

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.34

Data: 03/02/2023

Hora: 11:33

Portaria nº 173/2023

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 06/02/2023, à servidora **MARIANGELA ZANINI**, matrícula 12, cargo de Professor de Séries Iniciais, nível 02, classe F, 45% referente a 09 triênios, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.488,72 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 2.141,32(dois mil, cento e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), Lei Municipal nº 3995 de 2022, artigo 3º; triênio 45% referente a 09 triênios no valor de R\$ 1.329,76(mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), Lei Municipal nº 2248 de 2006, art. 85; classe F 38% no valor de R\$ 813,70(oitocentos e treze reais e setenta centavos), Lei Municipal nº 2807 de 2011, art. 12 e incorporação de 20% da função gratificada de Direção de Escola Municipal de Ensino Fundamental - DEMEF, coeficiente 0,50, incidente sobre o nível 01 do Magistério no valor de R\$ 203,94(duzentos e três reais e noventa e quatro centavos), Lei Municipal nº 1120 de 1991, art. 1º a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SERAFINA CORRÊA, 03/02/2023.

VALDIR BIANCHET

Prefeito Municipal de PM DE SERAFINA CORRÊA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.